



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 21 de novembro de 2011

Ano I - Edição nº 00084

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

6FD99BFD6C48D14FA7A644C390D40FFF

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 002/11. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra na construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta.
- Termo de Rescisão do Contrato Nº 081/11 Rescisão Contratual da prestação de serviços de engenharia na reforma do Posto de Saúde Médico Flora, para atender a Secretarias de Saúde. (Empresa Liga Leve Empreiteira Ltda)
- Termo de Apostilamento nº 001/2011 ao Contrato Nº 073/11 - Contratação de Pessoal para Prestação de Serviços na Área Técnicos Especializada de Assessoria e Consultoria Administrativa no Planejamento e Execução das Compras, (Contratada: Edmilson Batista Evangelista)
- Termo de Rescisão do Contrato nº 080/11 - Rescisão contratual da prestação de Serviços de Engenharia na adequação do espaço para UBS (Unidade Básica de Saúde) da aldeia Tupinambá, para atender a Secretarias de Saúde. (Empresa Bonina Empreendimentos e Obras Ltda)

Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/11.

O Município de Buerarema - BA realizara Tomada de Preços, dia 09/12/2011 às 08h00min. objeto: Contratação de empresa para execução de obra na construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta. O Edital e anexo, encontram-se na Secretaria de Administração, de 2ª a 6ª feira, horário 08h00min às 12h00minhs. Valor de R\$ 100,00, Informações: (73) 3237-2381 Buerarema - BA. 21 de novembro de 2011, Rogere Souza de Magalhães, Presidenta da COPEL.

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia.
TEL (73) 3237-2381, E-mail: copel.pmb@hotmail.com, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 081/11, QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA LIGA LEVE EMPREITEIRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDÉS LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar à CONTRATADA, LIGA LEVE EMPREITEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.667.536/0001 - 19, situada na RUA BOM JESUS DA LAPA, 18, TERREO, SARINHA ALCANTARA, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.608-100, a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse no material, até então fornecido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MÉDICO FLORA, PARA ATENDER A SECRETARIAS DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente RESCISÃO, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRO - DA BASE LEGAL

Art. 79, Insc. II da Lei 8.666/93

Buerarema - Bahia, 21 de novembro de 2011.

Atenciosamente,

Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outro



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 073/11, CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA ÁREA TÉCNICOS
ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BUERAREMA, E, DO
OUTRO LADO, O SR. EDMILSON BATISTA
EVANGELISTA, OBJETO DO P.A. Nº 073/11.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula sétima do contrato nº 073/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
Sec. de Educação	02.06.06	2.018	3390.36.00	4
Sec. de Saúde	02.09.09	6.001	3390.36.00	2

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Buerarema, Bahia, 03 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Buerarema
CONTRATANTE

Edmilson Batista Evangelista
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

AF7EE7DC0596B03DFDAD5CD2EFD2384A

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080/11, QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA BONINA EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDÉS LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar à CONTRATADA, BONINA EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.696.540/0001 - 63, situada na RUA DR JOAO BATISTA H DEL REY, 46, CENTRO, COARACI, BAHIA, CEP: 45.638-000, a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse no material, até então fornecido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DA ALDEIA TUPINAMBÁ, PARA ATENDER A SECRETARIAS DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente RESCISÃO, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRO - DA BASE LEGAL

Art. 79, Insc. II da Lei 8.666/93

Buerarema - Bahia, 21 de novembro de 2011.

Atenciosamente,

Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br